

AS ELEIÇÕES DE 1908 E 1910 NOS AÇORES.

Contributo para o seu estudo

por

VÍTOR LUÍS GASPAR RODRIGUES *

As Eleições Legislativas de 1908 e 1910, as duas últimas do regime Monárquico-Constitucional Português, enquadram-se num período de crise profunda das estruturas constitutivas da sociedade portuguesa do princípio do século.

A «Monarquia Nova» de D. Manuel II vai herdar um país que necessitava prementemente de «uma reforma radical dos seus quadros e dos seus métodos»¹, como única forma de poder continuar a acreditar na Monarquia e nas estruturas que lhe serviam de suporte. No entanto, tal reforma não foi concretizada e, pelo contrário, assistiu-se então a um crescente descrédito das instituições monárquicas. Os Ministérios sucediam-se a uma velocidade vertiginosa (seis de 1908 a 1910), sendo característica comum a sua extrema fragilidade, do que resultava uma enorme ineficácia governativa. A situação económica do país atinge então níveis deveras preocupantes. A dívida pública sobe rapidamente alcançando o défice orçamental um montante anual da ordem dos três mil contos. A balança

* Do Departamento de História da Universidade dos Açores.

¹ A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal*, III, Lisboa, 1981, p. 46. Para o que segue cf. *Ibid.*, pp. 66-126.

comercial com o estrangeiro era, também ela, extremamente deficitária, importando-se cerca de duas vezes mais do que aquilo que se exportava.

Por outro lado, assiste-se à fragmentação dos partidos monárquicos tradicionais — *Regenerador* e *Progressista*. De dois partidos existentes em 1901 passa-se, devido a constantes cisões, para sete. É patente ainda o alastrar da corrupção política e das questiúnculas pessoais, fenómenos que andam a par com os escândalos que vão estalando diariamente.

Ao mesmo tempo que as estruturas de sustentação da Monarquia se vão esboroando, deparamos com um surto expansionista da pequena e média burguesia cidadinas (em especial das grandes cidades), as quais, arrastando consigo a massa do proletariado urbano, vão começar a pôr em causa a estabilidade social vigente, redobrando de força os seus ataques ao Estado, à Nobreza e à Igreja. Destas duas classes se servirá o *Partido Republicano Português* para realizar o assalto final à esclerosada estrutura monárquica. Vai ser ele, afinal, o único a retirar os dividendos políticos de toda esta conjuntura de crise, facto que está bem patente no constante aumento do número de votos obtidos nas eleições de todo este período, bem como no aumento do número de deputados por si conseguido.

É pois, em função do quadro conjuntural atrás referido que se têm de analisar os dois actos eleitorais ocorridos nos Açores, na medida em que a situação social e política descrita teve forçosamente de influenciar directa ou indirectamente as gentes açóricas. Tal facto não invalida, no entanto, a presença de fenómenos muito próprios, característicos de uma zona isolada e, por isso mesmo, bastante afastada dos centros de decisão política. À semelhança do que acontecia nos círculos eleitorais do interior do país, também aqui deparamos com formas de comportamento eleitoral características das zonas rurais (votações de chapa; acção dos caciques locais, das autoridades civis e religiosas, etc.), as quais, atravessando todo o período do Constitucionalismo Monárquico Português, continuarão a ser utilizadas durante a República.

I

Os dois actos eleitorais a que nos temos vindo a referir tiveram por base a Lei Eleitoral de 1901 promulgada por decreto Governamental de 8 de Agosto². A «Ignóbil Porcaria» (assim foi designada na altura pelos próprios monárquicos), elaborado pelo Ministério de Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro, regulou no entanto todas as eleições até à República, na medida em que, pelas suas próprias características, sempre serviu os desígnios dos partidos que na altura se encontravam no Governo.

Composta por 10 capítulos subdivididos em 148 artigos, decretava que podiam votar todos os cidadãos portugueses com mais de 21 anos, do sexo masculino, colectados em verba não inferior a 500 réis ou que soubessem ler e escrever. Estabelecia desta forma um regime censitário que retirava a capacidade eleitoral a uma grande parte da população.

O recenseamento eleitoral sofreu também alterações, sendo abolidas as antigas comissões de recenseamento eleitoral e passando o mesmo a ser realizado por funcionários administrativos sob a «orientação» dos representantes do Governo. Isto por si só, deixava antever de imediato a possibilidade de fraudes na elaboração dos cadernos de recenseamento, chegando-se a afirmar que «os recenseamentos passaram a ser organizados ao sabor dos partidos do Governo»³.

A Lei Eleitoral decretava ainda que a Eleição fosse directa e feita pelos círculos eleitorais. Para tal foram criados trinta e três círculos plurinominais, sendo os dos Açores em número

² *Colecção Oficial de Legislação Portuguesa*, ano de 1901, pp. 346-347.

³ Trindade Coelho, *Manual Político do Cidadão Português*, 2.ª ed., Porto, 1908, p. 493.

de três e coincidindo com a divisão administrativa (distrito). Por seu turno, estes eram ainda subdivididos em fracções correspondentes à divisão concelhia ⁴.

A par da criação de círculos plurinominais (círculos que elegiam mais do que um deputado, contendo as listas dos partidos mais que um nome, e tantos quantos os especificados no mapa anexo à Lei Eleitoral que aqui reproduzimos) ⁵, e como consequência do seu estabelecimento, é decretada novamente a representação das minorias através do sistema de lista incompleta. Este sistema obrigava a um desdobramento das listas por partidos, que caso tivessem força eleitoral bastante no círculo, teriam de concorrer com duas listas, uma para a minoria e outra para a maioria. Este facto originaria forçosamente a dispersão dos votos dos seus partidários, favorecendo pelo menos teoricamente os partidos menos implantados politicamente que, por isso mesmo, somente concorreriam com uma lista. Tinha pois como finalidade, evitar que o partido vencedor no círculo arrebatasse todos os lugares em disputa não havendo, por isso, representação da oposição no Parlamento. No entanto, este sistema revelou-se ineficaz, uma vez que os partidos nunca colocavam o mesmo candidato na lista da minoria por todos os concelhos. Iam, pelo contrário, fazendo uma rotação dos seus

⁴ A divisão eleitoral operada pelo presente decreto revelou de imediato, no caso das cidades de Lisboa e do Porto, a intenção de afogar os votos Republicanos aí existentes. Nesse sentido foram as duas grandes urbes repartidas (o Porto em 2 Bairros e Lisboa em 4, subdivididos em 2 círculos em ambos os casos), sendo-lhes adicionado um largo número de concelhos rurais. Desta forma se impedia que os votos Republicanos aí apurados tivessem qualquer expressão em termos de Deputados eleitos.

⁵ A escolha de círculos plurinominais por contraposição aos círculos uninominais revela o carácter retrógrado desta lei, na medida em que estes últimos permitiam, pelas suas próprias características (área eleitoral mais restrita e um só nome em cada lista), que o eleitor pudesse manifestar com mais fidelidade a sua vontade.

QUADRO 1
 CÍRCULOS ELEITORAIS DOS AÇORES A QUE SE REFERE
 O DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 1901

N.º dos círculos	Sedes dos círculos	Concelhos de que se compõe	N.º de Deputados do círculo	Maiorias	Minorias
24	Ponta Delgada	Os concelhos do Distrito Administrativo	4	3	1
25	Angra do Heroísmo	Idem	3	2	1
26	Horta	Idem	3	2	1

candidatos, de tal forma que o somatório final do número de votos acabava por se aproximar entre todos eles ⁶.

Do que atrás fica exposto facilmente se compreendem as razões do epíteto que à referida lei foi atribuído, e os porquês de ela ter perdurado até 1910, abrangendo dessa forma os dois actos eleitorais em questão.

II

As eleições legislativas de 1908 concorrem, pelos Açores, a *Coligação Monárquica*, fruto de um acordo eleitoral entre os partidos *Progressista* e *Regenerador*, e os partidos *Nacionalista* e *Republicano*. Como independentes, e concorrendo à minoria, encontramos algumas personalidades que não obtêm no entanto, um número significativo de votos.

A coligação dos dois grandes partidos da cena política e o aval governamental passado a essa mesma coligação (integrando as suas listas encontramos elementos affectos ao Ministério de Ferreira do Amaral concorrendo com a designação de independentes-governamentais) vieram retirar todo o interesse ao acto eleitoral, uma vez que se sabia de antemão que aquela venceria folgadoamente, como venceu, em todos os círculos e concelhos. Os Regeneradores e Progressistas limitaram-se, assim, a dividir entre si o número de lugares em disputa nos três círculos açorianos.

Concorrendo pela maioria e minoria ao círculo n.º 24 (Ponta Delgada) ⁷ os candidatos da Coligação Monárquica obtêm não só a maioria esmagadora dos votos do círculo (84,5 %), mas

⁶ Para uma análise mais detalhada sobre o assunto veja-se Trindade Coelho, *op. cit.*, pp. 483-504.

⁷ Veja-se quadro n.º 2.

também todos os lugares em disputa. O candidato Nacionalista com 1043 votos, 9,8 %) assume-se como a segunda força eleitoral do círculo, ficando, no entanto, muito longe da votação conseguida pela coligação.

A votação republicana (195 votos — 1,8 %) demonstra a fraca implantação do Partido Republicano Português no círculo e, como veremos, nos Açores. Praticamente inexistente em todos os concelhos, adquire em Ponta Delgada 88,2 % da totalidade dos votos republicanos apurados, demonstrando desta forma que a sua força se radicava nos centros urbanos.

A enorme afluência às urnas (92 %) verificada em todo o círculo, aliada ao facto de em grande parte dos concelhos se ter efectuado uma «votação de chapa»⁸ demonstram que a uma forte implantação do Partido Regenerador e Progressista se aliou, naturalmente, uma intensa actividade dos caciques e autoridades locais. É significativo, por exemplo, o concelho da Povoação onde estes dois partidos são os únicos a averbar votos, não tendo a oposição qualquer representação.

Pelo contrário, em Ponta Delgada deparamos com uma votação muito menos homogénea, com todos os candidatos a obterem um número significativo de votos, e não se verificando aqui as já referidas «votações de chapa». Como facilmente se compreende, num meio maior quer os caciques quer as autoridades civis e religiosas locais se sentiam menos à vontade para «influenciar» os eleitores a votar nos partidos, em que mais confiança depositavam.

Tal como sucedera em Ponta Delgada, também no círculo de Angra do Heroísmo (n.º 25)⁹ vence a Coligação Monárquica,

⁸ Assim designada quando os eleitores de um determinado concelho se limitavam a entregar o boletim de voto, «recomendado» pelo partido, sem alterarem ou riscarem qualquer dos nomes aí constantes. Este fenómeno revelava uma grande dose de dirigismo e caciquismo por parte dos partidos, que se aproveitavam da fraca preparação política dos eleitores, sobretudo nos meios rurais.

⁹ Veja-se quadro n.º 3.

ainda que aqui por margem menor (59,9 % dos votos). No entanto esta percentagem é ilusória na medida em que a candidatura de Jaime de Sousa (candidato Regenerador que, por decisão do Partido, não fez parte das listas da coligação) conseguiu 23,5 % dos votos, os quais, a não ter havido esta dissidência local, iriam forçosamente para a dita Coligação. De qualquer forma este facto demonstra que o partido de maior influência no círculo era o Regenerador porque, apesar da cisão verificada, o seu candidato incluído na coligação foi ainda o mais votado. Para isto terá contribuído também o facto de Emídio Lima da Silva Júnior ser natural dos Açores e, mais importante, o chefe do partido Regenerador em Angra do Heroísmo.

A votação da coligação apresenta-se como muito táctica, tendo recorrido ao processo, já referido, de alternar o candidato à minoria nos vários concelhos do círculo. Conseguiram evitar, desta forma, que o seu candidato obtivesse uma votação muito baixa o que lhes poderia acarretar a sua não eleição.

Quanto ao candidato regenerador a concorrer aqui como independente, é visível que a sua força residia em Angra e Praia da Vitória, sobretudo nesta última, o que pressupõe uma forte ligação com os referidos concelhos.

A votação republicana a exemplo do que acontecera em Ponta Delgada é, também aqui, muitíssimo reduzida e confinada a Angra do Heroísmo. O baixíssimo número de votos conseguidos atesta, uma vez mais, a fraquíssima penetração do P.R.P. nos Açores.

A abstenção no círculo (14,9 %) ainda que reduzida é bastante mais alta do que em Ponta Delgada e, à excepção da Calheta, não apresenta grandes disparidades nos diversos concelhos.

¹⁰ Veja-se quadro n.º 4.

Ao círculo da Horta (n.º 26)¹⁰ concorrem pela maioria e minoria a Coligação Monárquica, pela maioria os Republicanos e pela minoria dois independentes.

Não tendo no círculo qualquer adversário político que lhe pudesse disputar as eleições, uma vez que o P.R.P. tem aqui uma representatividade praticamente nula, os Regeneradores e Progressistas venceram folgadoamente, averbando 94,6 % dos votos do círculo.

A votação Republicana (121 votos — 2,3 %), embora dada em conjunto para os quatro concelhos (Horta, Lages do Pico, Madalena e S. Roque)¹¹, leva-nos todavia a pensar que seja, também aqui, e a exemplo do que acontecera em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, proveniente do maior agregado urbano, a cidade da Horta.

Como resultado da inexistência efectiva de oposição encontramos uma abstenção muito alta (29,1 %), à excepção da ilha do Corvo, onde se regista uma percentagem bastante menor (11,3 %).

Em 28 de Agosto de 1910 efectuam-se novas eleições, organizadas pelo Partido Regenerador.

Teixeira de Sousa, que havia assumido a presidência do Ministério, dissolvera de imediato a Câmara dos Deputados, na qual o seu partido se encontrava em minoria, e requerera ao monarca a realização de eleições que lhe permitissem uma governação forte e estável.

Ao contrário do que sucedera em 1908, as duas grandes forças partidárias — Regeneradores e Progressistas — concorrem agora separadamente, facto que muito contribuiu para a grande disputa eleitoral a que se assistiu. Assim, pelos três círculos dos Açores candidatam-se o partido Regenerador e a Coligação Monárquica, formada por Progressistas, Nacionalis-

¹¹ A qualidade dos dados recolhidos para o círculo da Horta em ambas as eleições é muito deficiente, pelo que a sua análise está, à partida, bastante limitada.

tas e Regeneradores Constitucionais (fruto da mais recente cisão do Partido Regenerador)¹². Os Republicanos que em 1908 se haviam apresentado, não propõem agora qualquer candidato o que, por si só, revela a sua fraquíssima implantação na região, já demonstrada no acto eleitoral anterior.

As eleições saldaram-se por uma vitória escassa dos Regeneradores em todos os círculos do Arquipélago, facto que reflecte bem a grande diferença que havia em Portugal entre concorrer com o apoio do governo e concorrer na opposição. Não é crível que a influência do Partido Regenerador, aliada à acção dos seus influentes locais, pudesse, por si só, motivar uma tão forte votação nos seus candidatos, tanto mais que contra ele se haviam coligado todos os outros partidos políticos. Assim, somente a conexão destes dois factores com a acção das autoridades locais (nomeadas pelo governo) poderá explicar a vitória alcançada.

Apuradas as votações nos diferentes concelhos do círculo n.º 24 (Ponta Delgada)¹³ verificou-se a vitória do partido governamental por uma margem mínima de 53 votos (0,6 %). No entanto, a distribuição dos lugares em disputa fez-se de forma equitativa, sendo eleitos deputados dois concorrentes de cada uma destas listas, facto que ilustra bem a enorme luta eleitoral travada em todo o círculo.

As disparidades registadas nas votações globais das duas forças partidárias (mais acentuadas entre os candidatos regeneradores) tiveram a sua origem exclusivamente no Concelho de Ponta Delgada, visto ter sido esta a única circunscrição em que os eleitores riscaram abundantemente alguns dos nomes das listas. Nos restantes concelhos registaram-se votações praticamente de chapa. Se a isto se aliar a fraca percentagem de abstenções apuradas no círculo (20 %), percentagem essa que

¹² Desta Coligação faziam ainda parte, no Continente, os Regeneradores-Liberais.

¹³ Veja-se quadro n.º 5.

se mantém praticamente sem grandes alterações em todos os concelhos, ter-se-á então uma ideia da grande influência dos caciques em toda esta zona. Só este facto poderá explicar as votações apuradas quer para uma quer para outra das facções monárquicas, ainda que no caso dos Regeneradores tenha de entrar forçosamente em linha de conta com o já referido peso eleitoral das autoridades locais.

A escassa margem de votos (quatro) alcançada pelo candidato Regenerador mais votado no Círculo de Angra do Heroísmo (n.º 25)¹⁴ em relação ao mais votado da coligação ilustra bem a enorme disputa eleitoral aí verificada.

A exemplo do que sucedera nos outros círculos insulares, mais uma vez se verifica, pela análise da votação apurada, que a influência dos caciques e das autoridades locais domina completamente o acto eleitoral. Assim, não só se assiste a uma votação praticamente de chapa em todos os concelhos, mas também, e o que é muito importante, à localização das vitórias partidárias por Ilhas: os Regeneradores ganham em S. Jorge e na Graciosa, enquanto a Coligação Eleitoral vence nos dois concelhos da Ilha Terceira. Este facto atesta tudo o que se tem vindo a referir a propósito da «influência» do Governo nas eleições. É sintomática a sua vitória eleitoral nas Ilhas em que o atraso político das populações é maior, logo aquelas que mais facilmente podiam ser manobradas, em termos eleitorais, pelos representantes governamentais.

A baixa abstenção verificada em todo o círculo (18,7 %) enquadra-se, pois, perfeitamente no quadro acabado de traçar.

Ao círculo da Horta (n.º 26)¹⁵ concorrem pela maioria os Regeneradores e, pela minoria, um progressista integrado na lista da Coligação Eleitoral. Dada a inexistência de dados¹⁶.

¹⁴ Veja-se quadro n.º 6.

¹⁵ Veja-se quadro n.º 7.

¹⁶ A inexistência de oposição às listas da maioria e minoria deve ter estado na base do alheamento verificado, por parte da Imprensa, no respeitante à publicação dos votos apurados no círculo da Horta.

para o conjunto do círculo somente foi possível apurar a vitória do partido governamental, cabendo-lhe os dois lugares em disputa pela maioria. Por seu lado a coligação elege, também sem oposição, o seu candidato mas pela minoria.

III

Após a realização do apuramento geral dos votos dos três círculos açorianos, na semana seguinte à da eleição, foram então formalmente eleitos os dez deputados que haviam de representar o Arquipélago na Câmara dos Deputados¹⁷.

Dos dez deputados eleitos em 1908, só dois eram naturais das Ilhas ou aqui se encontravam a residir. Todos os restantes permaneciam no Continente não tendo, portanto, grandes ligações com os círculos que lhes haviam conferido os mandatos. A ocorrência deste facto nestas e noutras eleições provocara e continuava a provocar alguma celeuma, na medida em que alguns indivíduos se batiam já pela eleição de personalidades naturais dos Açores que estariam, por isso mesmo, muito mais próximos dos problemas e das necessidades prementes da região. Nesse sentido se orientava o *Diário dos Açores* que afirmava: «estão incluídos nessas listas os nomes de alguns indivíduos que não

¹⁷ Sobre a biografia e personalidade dos Deputados em apreço cf. *Grande Enciclopédia Portuguesa-Brasileira*, v. XXI, p. 112 (Alfredo Pereira), v. V, p. 301 (António Cabral), v. XIII, p. 229 (António Hintze Ribeiro), v. VI, p. 232 (Augusto de Castro Sampaio Corte Real), v. XXVII, p. 895 (Eduardo Frederico Schwalbach Lucci), v. XII, p. 897 (José da Ascensão Guimarães), v. XVII, p. 986 (José Coelho da Mota Prego). Não encontramos dados completos para os seguintes Deputados: António José Garcia Guerreiro, Ermídio Lino da Silva Júnior e Joaquim Matoso da Câmara.

são açorianos e, portanto, estranhos aos interesses dos círculos que vão representar no Parlamento. Sempre aqui temos defendido a ideia de que pelas ilhas adjacentes devem ser eleitos indivíduos naturais dos respectivos círculos, que conheçam bem as localidades cujos interesses têm de defender, os melhoramentos de que mais instantemente necessitam, os diversos sistemas do seu mecanismo de política local, para que, com conhecimento de causa e atenta solicitude, algumas coisas de útil possam fazer em prol das nossas quase sempre esquecidas ilhas»¹⁸.

Estas personalidades insurgiam-se sobretudo contra a classe política lisboeta que se servia dos círculos açorianos apenas para eleger aquilo que designavam como os afilhados dos marechais políticos. Tratava-se no fundo, de uma mera jogada política por parte das cúpulas partidárias, que, na esperança de conseguirem a maioria dos lugares do Parlamento, se limitavam a encarar os Açores como um terreno propício à eleição de indivíduos de segundo plano, em nada identificados com as zonas que teriam de representar.

Do conjunto de deputados eleitos pelos círculos dos Açores nas eleições de 1908 somente dois não haviam ainda desempenhado o cargo anteriormente e, na sua maioria, aqueles que já haviam estado presentes na Câmara, tinham no seu curriculum vários mandatos¹⁹. Por outro lado, o leque etário compreendia indivíduos com idades entre os 25 e os 55 anos, sendo preponderante o escalão dos 45 aos 55 anos. Estes dois factores parecem atestar, assim, uma clara aposta dos partidos em personalidades já embrenhadas nas lides políticas e com um profundo conhecimento da vida parlamentar.

¹⁸ *Diário dos Açores*, (Ponta Delgada), n.º 5047, dia 31 de Março de 1908.

¹⁹ Para uma análise mais detalhada sobre o assunto veja-se José Marcelino de Almeida Bessa, *Anexo ao Manual Parlamentar Para Uso dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, Lisboa, 1905.

Esses indivíduos estavam, na sua maioria, habilitados com cursos superiores²⁰, e desempenhavam cargos civis ou militares de certo relevo na sociedade de então. Assim, encontramos as seguintes profissões:

Oficiais do Exército	— 4
Advogados	— 3
Jornalista	— 1
Funcionário público superior	— 1
Proprietário	— 1

Pelo leque de profissões abrangidas vemos tratar-se de um grupo de individualidades ligadas a uma grande ou média burguesia, sobretudo a essa última, e à nobreza (três dos seus elementos eram oriundos de famílias nobres), facto que não nos espanta uma vez que sabemos serem estas classes que dominavam a cena política portuguesa nesta altura.

Em 1910 a situação não se vai alterar muito, sobretudo porque dos dez deputados agora eleitos, cinco já o haviam sido em 1908 e pelos mesmos círculos²¹. Quanto aos restantes²², somente dois deles (Silvino Artur Calheiros da Câmara e André de Freitas) nunca haviam feito parte da Câmara dos Deputados e se iniciavam agora no campo do Parlamentarismo.

²⁰ Somente um deles não possuía curso superior. Tratava-se de Joaquim Matoso da Câmara, que sabemos ter sido um grande proprietário.

²¹ Vejam-se quadros n.ºs 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

²² Sobre a biografia e personalidade dos Deputados em apreço cf. *Grande Enciclopédia Portuguesa-Brasileira*, v. V, p. 29 (Artur Brandão), v. XI, p. 166 (Carlos Augusto Ferreira), v. XXIX, p. 796 (Jaime de Sousa). Não encontramos dados para os seguintes Deputados: André de Freitas e Silvino Artur Calheiros da Câmara.

O leque etário varia agora entre os 34 e os 57 anos, mais alto, portanto, do que em 1908. Em termos de proveniência social só encontramos um indivíduo oriundo da Nobreza, sendo os restantes de camadas sociais relativamente elevadas. Quanto aos cargos profissionais por eles desempenhados, estão assim escalonados:

Oficiais do Exército	— 4
Jornalistas	— 3
Funcionários públicos superiores	— 2 ²³

Comparativamente a 1908, não encontramos agora qualquer advogado, mas aumenta o número de jornalistas e de funcionários públicos superiores representados. Os militares vão manter-se em mesmo número e, tal como em 1908, continuam a ser os mais representados, com quase cerca de 50 % dos lugares. Este facto por si só, diz bem não só da estreita aliança entre o poder civil e militar, mas também do peso destes últimos num dos principais órgãos de poder da altura²⁴.

A análise das biografias dos deputados oriundos das eleições de 1908 e 1910 pelos Açores revelam, assim, que os mesmos se enquadravam perfeitamente nas classes detentoras do poder económico e político, e delas eram fiéis representantes. Outra coisa não seria de esperar, uma vez que aqueles eram propostos pelos partidos monárquicos tradicionais e estes tinham, em última análise, o objectivo de manter o poder nas mãos dessas classes que para tal os haviam criado.

²³ Não nos foi possível apurar a profissão de André de Freitas.

²⁴ Note-se que este facto ocorre também em grande parte dos restantes círculos eleitorais.

IV

Por tudo aquilo que nos foi dado analisar ao longo do trabalho realizado, poder-se-á afirmar que as eleições de 1908 e 1910 nos Açores se enquadram perfeitamente, pelas suas características, no conjunto dos círculos rurais do país, sobretudo aqueles que, pela sua situação geográfica, se encontravam mais isolados e sofrendo um atraso que se repercutia em todos os níveis da vida das suas populações.

Os dois grandes partidos da Monarquia, Regenerador e Progressista, no prolongamento do que vinha sendo habitual, foram uma vez mais as duas grandes forças políticas aqui representadas.

Quanto aos métodos utilizados, foram também eles muito semelhantes aos empregues noutros locais do país, pelo que se assistiu às diversas manobras eleitorais tão características de todo o período monárquico constitucional Português, aos quais em devido tempo fizemos referência.

Ressalta ainda como factor de primacial importância a influência eleitoral das autoridades locais que, pelo facto de serem poder, manobravam completamente a vontade política dos eleitores, levando-os a votar nos partidos integrantes da facção governamental.

É, pois, tendo em atenção todo o quadro conjuntural traçado que se poderá compreender a fraquíssima implantação do P.R.P. nos Açores. Os Republicanos, nas vésperas da revolução de 5 de Outubro, não haviam ainda conseguido implantar-se politicamente na região. Faltavam-lhe sobretudo quadros radicados nos Açores para que, através de uma acção política intensa, pudessem realizar uma mudança da opção política do eleitorado. Virão a consegui-lo mais tarde, mas só depois de se terem tornado poder.

Para finalizar, resta-nos esperar que esta breve abordagem das eleições de 1908 e 1910 nos Açores tenha contribuído, de alguma forma, para uma melhor compreensão da realidade política açoriana do princípio deste século.

QUADRO 2
AS ELEIÇÕES DE 1908 ¹

DISTRITO : PONTA DELGADA				CIRCULO N.º 24						
<i>Concelhos</i>	Vila do Porto	Lagoa	Nordeste	Ponta Delgada	Povoação	Ribeira Grande	Vila Franca do Campo	Total	% do Partido em relação ao n.º de votos expressos	Eleitos
N.º de recenseados ²	854	789	1158	4761	1137	1942	978	11619		
N.º de votantes	894	744	980	4511	1027	1591	942	10689		
Afluência às Urnas	?	94,3%	84,3%	94,7%	90,3%	81,9%	96,3%	92%		
Abstenção	?	5,7%	15,4%	5,3%	9,3%	18,1%	3,7%	8%		
<i>Candidatos</i>										
Col. Monárquica	599	416	594	2054	444	951	541	5589		¶
Alfredo Pereira (Progressista)										
Augusto de Castro Sampaio Corte Real (Progressista)	599	416	294	2049	586	952	541	5427	84,5%	¶
António Hintze Ribeiro (Regener.)	589	416	694	1688	608	754	447	5166		¶
José Coelho da Mota Prego (Reg.)	599	298	734	1610	608	697	411	4957		¶
José Angelo B. Coelho (Nacional.)	160	80	202	305	—	194	102	1043	9,8%	
Republicanos										
João Chagas	2	13	3	140	—	4	—	162		
Joaquim Teófilo Braga	2	13	3	172	—	5	—	195	1,8%	
António José de Almeida	3	13	3	152	—	5	—	176		
João Ferreira Franco Pinto Castelo Branco (Independente)	—	—	—	328	—	42	1	371	3,5%	
Jaime Júlio de Sousa (Independ.)	—	—	—	42	—	—	—	42	0,4%	

¹ Arquivo da Assembleia da República, *Assembleias Eleitorais Monárquicas*, Caixa n.º 2234.

² *Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas)*. Dados Referentes ao Regime Absoluto, ao Regime Monárquico e ao Regime Republicano, Lisboa, 1916, pp. 51 e 52.

QUADRO 3
AS ELEIÇÕES DE 1908 ¹

Concelhos	DISTRITO : ANGRA DO HEROÍSMO							CÍRCULO N.º 25		
	Santa Cruz da Graciosa	Calheta	Velas	Angra do Heroísmo	Praia da Vitória	Total	% do Partido em relação ao n.º de votos expressos	Eleitos		
N.º de recenseados ²	1306	1114	1019	3797	2042	9278				
N.º de votantes	1079	738	835	3158	2088	7898				
Afluência às Urnas	82,6%	66,2%	81,9%	83,1%	?	85,1%				
Abstenção	17,4%	33,8%	18,1%	16,9%	?	14,9%				
<i>Candidatos</i>										
Coligação Monárquica										
António Cabral (Progressista)	912	313	419	1399	425	3468		1		
Emídio Lino da Silva Júnior (Regenerador)	706	480	549	1408	1032	4175	59,9%	1		
Ascensao Guimaraes (Independente Governamental)	1038	254	243	1991	615	4141		1		
José Correia de Mendonça (Nacionalista)	40	250	243	335	32	900	12,8%			
Jaime Júlio de Sousa (Independ.) ³	—	8	43	690	1024	1765	25,3%			
Monjardino (Republicano)	1	—	—	142	—	143	2%			

¹ *A União* (Angra do Heroísmo), n.º 4216, de 6 de Abril de 1908.

² *Censo Eleitoral da Metrópole* [...], já citado, p. 51.

Regenerador que por querelas partidárias internas não entrou em acordo com os Progressistas

QUADRO 4
AS ELEIÇÕES DE 1908 ¹

DISTRITO : HORTA		CIRCULO N.º 26	
Concelhos	Corvo	142 126 88,7% 11,3%	
	Horta	3139	
Candidatos	Lages do Pico	1066 4419 70% 30%	
	Madalena	1066	
Coligação Monárquica António G. Guerreiro (Progressista) Eduardo Frederico Schwalbach Luc- ci (Regenerador) Joaquim Matoso da Câmara (Inde- pendente Governamental) Republicanos Manuel de Arriaga Sebastião de Magalhães Lima João Osório (Independente) Manuel A. Lino (Independente)	S. Roque do Pico	1037	
	Lages das Flores	580 764 73,5% 26,5%	
Candidatos	Santa Cruz das Flores	459	
	Total	7489 5309 70,9% 29,1%	
Candidatos	% do Partido em relação ao n.º de votos expressos		
	Eleitos		
Candidatos	291	2575	¶
	402	2652	¶
Candidatos	257	2341	¶
	—	121	2,3%
Candidatos	—	97	1,1%
	—	54	2%
Candidatos	56	107	

¹ O *Telegrapho* (Horta), n.ºs 4258, 4259 e 4265, dias 6, 7 e 14 de Abril de 1908, respectivamente.
² *Censo Eleitoral da Metrópole* [...], já citado, p. 51.

QUADRO 5

AS ELEIÇÕES DE 1910 ¹

Concelhos	DISTRITO : PONTA DELGADA							CÍRCULO N.º 24		
	Vila do Porto	Lagoa	Nordeste	Ponta Delgada	Povoação	Ribeira Grande	Vila Franca do Campo	Total	% do Partido em relação ao n.º de votos expressos	Eleitos
N.º de recenseados ²	854	789	1158	4761	1137	1942	978	11619		
N.º de votantes	662	640	873	3673	963	1636	853	9300		
Afluência às Urnas	77,5%	81,1%	75,3%	77,1%	84,6%	84,2%	87,2%	80%		
Abstenção	22,5%	18,9%	24,7%	22,9%	15,4%	15,8%	12,8%	20%		
Candidatos										
Governmentais										
Augusto P. dos Prazeres (Regenerador)	301	351	506	1770	592	795	247	4562	50,3%	¶
Jaime Júlio de Sousa (Regenerad.)	327	361	506	1824	594	799	251	4662		¶
Silvino Artur Calheiros da Câmara (Regenerador)	302	357	506	1774	592	799	249	4579		¶
Coligação Eleitoral										
Alfredo Pereira (Progressista)	323	278	366	1849	369	825	599	4609		¶
António Hintze Ribeiro (Regenerador Constitucional)	311	279	366	1846	364	837	602	4605	49,7%	¶
Júlio Angelo Borges Cabral (Nacionalista)	335	271	367	1794	362	822	602	4553		¶

¹ *Diário dos Açores* (Ponta Delgada), n. 5752, 31 de Agosto de 1910.

² *Censo Eleitoral da Metrópole* [...], já citado, pp. 51 e 52.

QUADRO 6
AS ELEIÇÕES DE 1910¹

DISTRITO : ANGRA DO HEROÍSMO						CIRCULO N.º 25		
Concelhos	Santa Cruz da Graciosa	Calheta	Velas	Angra do Heroísmo	Praia da Vitória	Total	% do Partido em relação ao n.º de votos expressos	Eleitos
N.º de recenseados ² N.º de votantes Afluência as Urnas Abstensão	1306 1187 90,8% 9,2%	1114 789 70,8% 29,2%	1179 709 60,1% 39,9%	3758 3161 84,1% 15,9%	2042 1801 88,1% 11,9%	9399 7647 81,3% 18,7%		
Candidatos								
Governamentais Artur Brandão (Regenerador) Emídio Lima da Silva Junior (Regenerador)	1509	488	401	1591	250	3789	50,1%	¶
Coligação Eleitoral Carlos Augusto Ferreira (Progressista) António de Sousa Horta Sarmiento Osório (Progressista)	1509 128	494 299	403 306	1601 1564	277 1533	3834 3830	49,9%	¶
	128	293	247	1605	1498	3771		

¹ A União (Angra do Heroísmo), n.º 4915, de 5 de Setembro de 1910.
² Censo Eleitoral da Metrópole [...], já citado, p. 51.

QUADRO 7

AS ELEIÇÕES DE 1910 ¹

DISTRITO : HORTA										CÍRCULO N.º 26		
Concelhos	Corvo	Horta	Lages do Pico	Madalena	S. Roque do Pico	Lages das Flores	Santa Cruz das Flores	Total	% do Partido em relação ao n.º de votos expressos	Eleitos		
N.º de recenseados ²	142	3139	1066	1066	1037	580	459	7489				
N.º de votantes												
Afluência às Urnas												
Abstenção												
Candidatos												
Governamentais André de Freitas (Regenerador) Eduardo Schwalbach Lucci (Regenerador) Coligação Eleitoral António Garcia Guerreiro (Progressista)										¶ ¶ ¶		
			GANHOU O GOVERNO NO CÍRCULO									

¹ *Diário de Notícias* (Lisboa), n.ºs 16090, 16091 e 16092, dias 29, 30 e 31 de Agosto de 1910, respectivamente.

² *Censo Eleitoral da Metrópole* [...], já citado, p. 51.

ANEXO

BIOGRAFIAS DOS DEPUTADOS ELEITOS PELOS TRÊS CÍRCULOS
DOS AÇORES NAS ELEIÇÕES DE 1908 E 1910

BRANDÃO, Artur (1876-?), editor e jornalista natural de Celorico de Basto, frequentou o Curso Superior de Letras. Exerceu a profissão de jornalista no jornal *Mala da Europa* onde foi secretário de redacção, fundou e dirigiu em 1896 a revista *A Crítica* e, mais tarde, veio a ser director de *A Folha* e da *Tribuna*. De 1901 a 1910 foi redactor da Câmara dos Pares. No campo editorial fundou em 1899 a «Tipografia Lusitana Editora», associando-se em 1907 à «Livraria Bertrand». Em 1911 foge para o Brasil, onde permanece até 1918, aí fundando a «Sociedade Editorial Portugal-Brasil». Após o seu regresso veio a ser Deputado, Presidente da Câmara e Governador Civil de Braga. Em 1939 ascende ao cargo de Administrador-Delegado da «Companhia de Seguros Sagres» e da «Livraria Bertrand», e ao de Administrador da «Companhia de Moçambique».

CABRAL, António (1863-?), natural de Agrelas, descendente dos Alcaides-mores e Senhores de Belmonte. Formado em Direito por Coimbra em 1896 veio a distinguir-se como político e escritor. Eleito pela primeira vez em 1897 pelas listas do Partido Progressista, viria a fazer parte da Câmara noutras Legislativas. Foi Delegado do Procurador Régio na Comarca de Moncorvo de 1889 a 1896 e Sub-Director da Penitenciária Central de Lisboa em 1899. Em 1905 assumiu as funções de Ministro das Obras Públicas no Ministério presidido por Luciano de Castro, tendo em 1909 feito parte do Ministério de Campos Henriques como Ministro da Marinha e do Ultramar. Após a República dedicou-se exclusivamente às Letras.

CAMARA, Silvino Artur Calheiros da, funcionário público e político, veio a exercer as funções de Inspector Geral do Tesouro. No campo político foi eleito Deputado em 1910 pelo Partido Regenerador.

CASTRO, Augusto de (1883-?), de nome completo Augusto de Castro Sampaio Corte Real, natural do Porto, descendente do famoso Vasco Anes Corte Real. Tendo-se formado em Direito por Coimbra,

distinguiu-se como advogado, político e jornalista. Aos vinte anos dirige *A Província* e, mais tarde, *O Diário da Noite*. Foi ainda redactor principal do *Jornal do Comércio* e de *O Século*. Em 1919 dirige o *Diário de Notícias*. Enviado para Londres em 1924 como Ministro plenipotenciário, desempenha nesse mesmo ano idêntico cargo junto da Santa Sé. Em 1929 exerce o cargo de Ministro de Portugal em Bruxelas e igual cargo no Quirinal em 1931. Mais tarde, em 1938, assume o lugar de Comissário-Geral da «Exposição do Mundo Português».

FERREIRA, Carlos Augusto (?-1934), jornalista e político, foi redactor e último director do *Correio da Noite*. Em 1910 exerceu o cargo de Sub-Director da Câmara dos Pares. No campo político foi eleito várias vezes deputado pelo Partido Progressista, tendo participado em diversas Legislaturas.

GUERREIRO, António José Garcia, Oficial do Exército e político, veio a fazer parte dos quadros da Escola do Exército com a categoria de Lente. Como membro do Partido Progressista fez parte da Legislatura de 1905, tendo sido eleito em 1908 e 1910 pelo círculo da Horta.

GUIMARAES, José da Ascensão (1862-1922), natural de Faro, formou-se em Matemática e Filosofia pela Universidade de Coimbra, tendo também cursado Engenharia na Escola do Exército. Segue então a carreira militar a par de intensa actividade política. Eleito deputado pelo Algarve em várias Legislaturas anteriores, integra em 1908 as listas da Coligação Monárquica como independente Governamental, o que o leva a ser eleito pelo círculo de Angra do Heroísmo. Fundou e dirigiu a revista *Polytechnica*, e foi Director da «Companhia das Águas» durante mais de vinte e cinco anos.

HINTZ RIBEIRO, António (1876-1944), natural de Ponta Delgada, formou-se em Engenharia. Engenheiro e político, foi Presidente da «Casa dos Açores» em Lisboa. Eleito Deputado em 1908 e 1910, veio novamente a fazer parte da Câmara durante a presidência de Sidónio Pais e, mais tarde, da Assembleia Nacional.

MOTA PREGO, José Coelho da (1857-1943), natural de Guimarães, cursou Direito na Universidade de Coimbra. Magistrado e Juiz do Supremo Tribunal de Justiça, foi Delegado do Procurador Régio da Primeira Vara em 1886, Governador Civil de Ponta Delgada em 1900

e 1904-05, de Aveiro em 1901, de Coimbra em 1906 e, finalmente, de Lisboa em 1909. Foi eleito deputado em seis Legislaturas de 1900 a 1910.

PEREIRA, Alfredo (1853-1925), natural de Macau, cursou Agronomia e Silvicultura no Instituto de Agronomia e Veterinária. Funcionário Público Superior, foi durante alguns anos Administrador Geral dos C.T.T. Membro do Partido Progressista, representou-o na Câmara em várias Legislaturas.

SCHWALBACH LUCCI, Eduardo Frederico (1860-1946), natural de Lisboa e oriundo de famílias aristocratas (neto do Visconde de Setúbal), tirou o curso da Arma de Infantaria na Escola do Exército, o qual abandonou no posto de alferes. Dramaturgo, jornalista e político, cedo se iniciou nesta última carreira. Trabalhou no *Diário da Manhã*, *Diário Ilustrado* e *Jornal do Comércio*. Fundou *A Tarde* e foi colaborador do *Jornal de Notícias* e de *O Século*. Mais tarde veio a ser director do *Diário de Notícias*. Sobressaiu ainda como grande escritor de peças teatrais. Membro do Partido Regenerador foi eleito pelo círculo da Horta em várias Legislaturas de 1904 a 1910.

SILVA JÚNIOR, Emídio Lino da, político, natural dos Açores, foi o chefe do Partido Regenerador em Angra do Heroísmo, círculo que representou em várias Legislaturas. Exerceu o cargo de Governador Civil de Angra do Heroísmo de Dezembro de 1896 a Fevereiro de 1897 e de Julho de 1900 a Fevereiro de 1902.

SOUSA, Jaime Júlio Velho Cabral Botelho de (1875-1946), Oficial de Marinha e político, natural de Ponta Delgada, foi secretário particular de Teixeira de Sousa e Diplomata. Exerceu o cargo de Ministro plenipotenciário e Delegado de Portugal na «Comissão de Reparações de Guerra», e o de Ministro das Colónias em 1920. Fez parte da Câmara dos Deputados em várias Legislaturas antes e depois da implantação da República.